

000007

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 2477/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

EDITAL Nº XX/2024

Lote	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unitário do Lote	Valor Total
1-.	sv	1	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR CATERPILLAR 06 CILINDROS. Retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor caterpillar 06 cilindros			
2-.	sv	3	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR CBT 04 CILINDROS. Retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor cbt 04 cilindros			
3-.	sv	18	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR CUMINS 04 CILINDROS. Retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor cumins 04 cilindros			
4-.	sv	5	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR CUMINS 06 CILINDROS. Retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor cumins 06 cilindros			
5-.	sv	3	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR HYNDAI 04 CILINDROS. Retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor hyundai 04 cilindros			
6-.	sv	4	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR INTERNATIONAL 04 CILINDROS. Retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor internacional 04 cilindros			
7-.	sv	2	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR IVECO 06 CILINDROS. Retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor iveco 06 cilindros			
8-.	sv	3	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR KIRLOSKAR 02 CILINDROS. Retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor kirloskar 02 cilindros			
9-.	sv	2	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR KOMATSU 04 CILINDROS. Retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor komatsu 04 cilindros			
10-.	sv	2	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR KOMATSU 06 CILINDROS. Retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor komatsu 06 cilindros			
11-.	sv	2	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR MWM 03 CILINDROS. Retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor mwm 03 cilindros			
12-.	sv	5	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR MWM 04 CILINDROS. Retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor mwm 04 cilindros			
13-.	sv	10	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR MWM 06 CILINDROS. Retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor mwm 06 cilindros			
14-.	sv	16	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR PERKINS 04 CILINDROS. Retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor perkins 04 cilindros			
15-.	sv	3	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR PERKINS 06 CILINDROS. Retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor perkins 06 cilindros			

000008

16-	sv	2	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR TOYOTA 04 CILINDROS. Retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor toyota 04 cilindros			
17-	sv	3	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR JONH DEERE 04 CILINDROS. retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor jonh deere 04 cilindros; modelo power tech 4045tt096 turbocharged; bomba injetora stanadyne serie 16756784			
18-	sv	4	RETIFICA COMPLETA DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DE MOTOR HYUNDAI 04 CILINDROS. retifica completa de bomba injetora e bicos injetores de motor hyundai 04 cilindros; modelo d4bb-g1 ; bomba injetora doowon made in korea			
VALOR TOTAL R\$						

DESCRIÇÃO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS:

1. EXIGÊNCIAS PARA SERVIÇOS DE RETÍFICA EM BOMBA INJETORA

1.1. Os serviços incluem remoção, desmontagem, troca de elementos (todas as peças necessárias para realização dos serviços, inclusive cabeçote), retífica, reinstalação, regulagem em pleno funcionamento incluindo-se parte elétrica;

1.2. Fica estipulado para execução dos procedimentos de revisões obrigatórias e/ou atendimento em garantia, o prazo máximo de 24hs após a solicitação do gestor;

1.3. Deverá ser entregue certificado de garantia a partir da data da instalação da bomba injetora, garantia de 06 meses sem limite de quilometragem ou horímetro;

1.4. As peças deverão ser novas (sem uso), de marcas/produtos de 1ª linha e com procedência, podendo ser solicitado às notas fiscais das peças para comprovação de sua qualidade.

1.5. A licitante vencedora, na assinatura da Ata de Registro de preços, deverá apresentar o Certificado do Instituto de Qualidade Automotiva (IQA) credenciado pelo INMETRO com certificação no programa PMMVD - CETESB para a realização dos serviços de retifica em bomba injetora.

2. Da qualificação técnica, das instalações e dos equipamentos.

- 2.1. A licitante deverá permitir a entrada de funcionários credenciados da Autarquia em suas oficinas, para acompanhamento dos serviços, bem como para a análise das avaliações propostas;
- 2.2. Assegurar facilidade da comunicação através de telefone, fax, e-mail, e/ou outros meios de comunicação disponíveis;
- 2.3. Apresentar, sem ônus, quando solicitado pela CONTRATANTE, laudo técnico referente às condições de conservação e trafegabilidade do(s) veículo(s), e ainda sobre peças e serviços executados;
- 2.4. Cumprir fielmente o objeto licenciado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- 2.5. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as avaliações previamente autorizadas pelo Gestor do Registro de Preços, durante o período de sua vigência;
- 2.6. A empresa contratada sujeitar-se-á à fiscalização de todos os serviços efetuados, assim como das peças fornecidas pela Autarquia, reservando-se a esta Autarquia o direito de não aceita-los, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias, obrigando-se a contratada a providenciar imediatamente os reparos necessários dos veículos e/ou substituição das peças, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes;
- 2.7. A CONTRATADA deverá responder por seus atos civis, criminalmente, integralmente e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente a esta ou a terceiros; por seus funcionários, representantes ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhado pela Autarquia;
- 2.8. A CONTRATADA deverá comparecer à sede da CONTRATANTE, sempre que solicitado, através de titular ou preposto, no prazo de 12 (doze) horas úteis da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados;

000010

2.9. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE, qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do serviço lícito;

2.10. A empresa deverá possuir oficina estruturada com todos os equipamentos e ferramentas necessárias para a devida execução dos serviços, e, deverá arcar às suas despesas com o transporte do veículo até sua oficina (retirada e devolução).

2.11. A CONTRATADA deverá ter área útil coberta e segura das instalações físicas da oficina disponíveis para receber os veículos para manutenção e disponibilizar segurança 24 (vinte e quatro) horas ao dia, durante todos os dias da semana, para os veículos da CONTRATANTE quando os mesmos estiverem sob sua guarda e responsabilidade;

2.12. Considerando que a prestação dos serviços desta avença trata-se de atividade especializada que necessita de equipamentos específicos para a realização dos serviços, a CONTRATADA deverá dispor de uma estrutura mínima composta de:

- Ferramental completo para a execução dos serviços, elevador(es), local adequado coberto, equipamentos eletrônicos necessários para diagnóstico e correção, entre outros necessários para a realização dos serviços.
 - **Para fins de comprovar capacidade mínima da licitante em prestar devidamente os serviços desta avença, o gestor poderá efetuar visita técnica à empresa vencedora para verificação de suas instalações físicas em geral.**
- Observamos que a CONTRATADA deverá se responsabilizar pela destinação adequada dos resíduos produzidos em virtude da manutenção.

2.13. Caso ocorra quebras imprevisíveis, acidentes, ou outros sinistros que venham causar imobilização do veículo, a Contratada deverá encaminhar imediatamente um mecânico ao local para solução do problema, devendo, se for o caso, removê-lo até as suas dependências para a execução da manutenção corretiva, sem ônus para a Autarquia.

8

1

2.14. A CONTRATADA se obriga a manter quadro de pessoal suficiente e com capacitação para atendimento dos serviços sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta aos serviços e demissão de empregados.

3. PRAZO DE RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS:

3.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo máximo de 12 (doze) horas úteis contados da solicitação do Gestor para retirada dos equipamentos;

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Retífica de Bombas Injetoras: Prazo não superior à 48 (quarenta e oito horas) contados da retirada do equipamento.

5. FISCALIZAÇÃO:

5.1. O fornecedor que tiver seu preço registrado sujeitar-se-á à fiscalização dos serviços no ato da execução e/ou entrega, reservando-se ao **SAAE** o direito de não proceder ao recebimento caso os serviços não estiverem em conformidade com às especificações do **ANEXO I** deste edital, sendo que os mesmos deverão ser substituídos/regularizados em prazo não superior a 48 horas da notificação da recusa.

5.2. A critério do **SAAE**, a equipe técnica da **Gerência de Frotas e Transportes** poderá inspecionar a oficina contratada e acompanhar a realização dos serviços, se julgar necessário.

5.3. O **SAAE** poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos serviços, reservando-se o direito de rejeitá-las a seu critério, quando não forem consideradas satisfatórias.

5.4. A fiscalização, por parte do **SAAE**, não eximirá a proponente das responsabilidades previstas no Código Civil por danos que vier causar à Administração ou à terceiros, seja por seus atos, de seus operários ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1. Os serviços mecânicos devem atender as normas ABNT NBR 13.032/2008 e ABNT NBR 15.831.

6.2. Caso seja rejeitado o orçamento, o veículo será retirado do estacionamento da empresa CONTRATADA, sem que seja cobrado qualquer custo pelo orçamento ou pela estadia do veículo no seu pátio ou entregue pela contratada caso seja fora do município.

6.3. Os veículos da Autarquia terão preferência em suas manutenções, sejam elas no molde preventiva ou corretiva, isto é, os veículos não obedecerão a ordem cronológica de outros serviços contratados por outras empresas e particulares.

6.4. As horas referentes à execução dos serviços deverão ser baseadas em tabelas de tempo de serviços de oficinas da região do município Indaiatuba.

6.5. As peças substituídas deverão ser entregues ao funcionário designado da Autarquia, na ocasião da entrega do caminhão /máquina.

Prazo de validade da proposta: _____ dias (mínimo de 90 dias contados da data estipulada para entrega das propostas).

DECLARO, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

DECLARO que correm por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega do material, nos locais determinados pelo gestor, nos limites desta municipalidade.


Juliano Sante
Responsável Ofic. Mecânica
SAAE - Indaiatuba